



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 399, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
REALIZAR DESPESAS COM PROJETO  
"MINHA CIDADE, MINHA HISTÓRIA".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "MINHA CIDADE, MINHA HISTÓRIA", promovido pelo Município, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que ocorrerá no período de 05 de agosto a 21 de outubro de 2019.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e destinam-se ao pagamento de palestras educativas e passeios guiados por profissional turístico.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**07- SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER  
E JUVENTUDE**

02 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.361.0310.2018 - MANUT ATIVID. ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros – PJ - 7013

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 25 de Junho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL 399/2019.**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "MINHA CIDADE, MINHA HISTÓRIA", promovido pelo Município, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que ocorrerá no período de 05 de agosto a 21 de outubro de 2019.

Para conhecimento dos Senhores Vereadores e como complementação da Justificativa segue em anexo cópia do projeto do evento, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

Assim, encaminhamos o presente projeto de lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 25 de junho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.